



000102

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.548, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 10.218, de
22 de abril de 2004

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 10.218, de
22 de abril de 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de fevereiro de 2005, 360º da elevação de
Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por
Jacques Felix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 21 de fevereiro de 2005.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA